>ág. 1/2 - Μοção nº 451/2025 - Prot. 3660/2025 13/10/2025 16:25. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 451/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BALADI PELO FALECIMENTO DA SENHORA CARMEM LÚCIA BALADI, OCORRIDO EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Destinatário: Família Baladi.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, por intermédio dos vereadores infra-assinados, manifesta seu profundo **pesar pelo falecimento da Senhora Carmem Lúcia Baladi**, carinhosamente conhecida como "Carminha", ocorrido em **09 de outubro de 2025**, aos **81 anos de idade**, no município de Ibitinga/SP.

A Senhora Carmem deixa **parentes e inúmeros amigos**, que hoje lamentam com grande tristeza sua partida.

Pessoa muito querida, de coração generoso e convivência alegre, "Carminha" conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua lembrança permanecerá viva na memória e no afeto de familiares e amigos.

Diante dessa perda irreparável, esta Casa de Leis expressa suas mais sinceras condolências, solidarizando-se com os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conceda conforto espiritual e força neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de outubro de 2025.

MURILO BUENO Vereador - PODE

RICARDO PRADO Vereador - PRTB







